

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - SEGOV
RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS
FEIRA PERMANENTE CANDANGOLÂNDIA

1. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE FEIRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Portaria nº 25, de 03 de março de 2022 – SEGOV, torna público o resultado preliminar do julgamento dos envelopes de habilitação, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 001/2023 - SEGOV - que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente da Candangolândia, Região Administrativa da Candangolândia, conforme tabela.

NÃO HABILITADA		
Nome	CPF	Motivo
Ana Márcia Alves Leandro	009*** *_*_13	Ausência do RG e CPF
Edvaldo de Jesus	46*** ***/*****_99	1. Ausência Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Pública Federal e 2. Certificado de Regularidade do FGTS (CRS)
Isabel Cristina Meira das Neves	724*** *_*_15	Ausência RG e CPF
Marta Aparecida da Silva Cunha	297*** *_*_91	Ausência de Proposta de Participação do Processo Licitatório

Selena Rany Candida Rego	072*** *-33	1. Ausência de Comprovante de Residência/ Domicílio ou Declaração de Residência e 2. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Pública Federal
--------------------------	-------------	---

1. A interposição de Recurso referente à Inabilitação deverá ser realizada conforme Edital de Concorrência Pública nº 001/2023 – SEGOV - e demais informações disponíveis no endereço eletrônico www.segov.df.gov.br.
2. O Recurso deverá ser apresentado em envelope lacrado de acordo com as especificações do edital, em até 5 (cinco) dias úteis, e depositado em urna de recebimento, disponível na sala 917, 9º andar do Anexo do Palácio do Buriti, das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs.

Comissão Permanente de Licitação de Feiras